

## ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular e (ii) entrevistas.

Em cada etapa, será registrada uma nota para o candidato.

Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com os critérios a seguir, sendo a qualificação mínima considerada critério eliminatório.

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

<b>Qualificações Mínimas</b> (descritas no item 7.1)	<b>Eliminatória</b>
<b>Qualificações Preferenciais</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos profissionalizantes ou especializações em Web Design. (Critério: certificado contendo quantidade de horas do curso, curso de curta duração/especialização; 1 ponto para cada 50 horas comprovadas).	até 8 pontos
Conhecimento em design e HTML, CSS, JavaScript. (Critério: certificação contendo quantidade de horas do curso ou apresentação de portfólio; 1 ponto para cada certificação apresentada).	até 5 pontos
Experiência na utilização do sistema Plone. (Critério: Apresentação de portfólio).	Até 4 pontos

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir. Recomenda-se que o candidato esteja preparado para discutir sobre a prática relacionada ao tema.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de comunicação e expressão, pensamento analítico e criativo.	0 a 5 pontos
Conhecimento técnico em arquitetura e usabilidade da informação.	0 a 5 pontos
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas neste Termo de Referência.	0 a 5 pontos

Análise de portfólio.

0 a 5  
pontos

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; (ii) avaliação curricular; (iii) formação em Sistema da Informação, Design Gráfico ou áreas correlatas e (iv) experiência em órgãos governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Marques Moraes, Coordenadora-Geral substituta**, em 15/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1365162** e o código CRC **E31203FE**.